



Prefeitura Municipal de Gado Bravo-PB

Secretaria de Educação

E- mail: seduc.gadobravo2009@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA O EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB Nº 002/ 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GADO BRAVO-PB torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Habilitação de Professores Temporários que desejam lecionar no EJA (Educação de Jovens e Adultos) neste Município.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo ocorrerá no período de **24 e 26 de fevereiro 2021, de 9:00 às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Educação.**

1.2. A inscrição para o Processo de Seletivo será gratuita.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias, os seguintes documentos:

1.3.1. Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;

1.3.2. CPF;

1.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);

1.3.4. Comprovação por meio de diploma de curso superior na área específica em que irá lecionar;

1.3.5. Em caso de candidato com mais de um vínculo de emprego acumulável, declaração de que a totalidade da carga horária de trabalho não excede 60 (sessenta) horas semanais.

1.3.6. Apresentar *curriculum vitae*, devidamente comprovado com os títulos necessários à aferição de sua capacidade profissional;

1.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

1.5. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e afastamento do candidato no Processo de Seleção.

1.6. Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do indicado.

1.7. As inscrições ocorrerão na Secretária Municipal de Educação, no endereço Rua José Mariano Barbosa, S/N, Centro, Gado Bravo-PB, das 9:00 às 14:00 horas.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante a análise de currículo e prova escrita.**

2.2. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise dos currículos na nota obtida na prova escrita para o cargo público que irá concorrer.

2.3. Todos os títulos e comprovantes deverão ser entregues de uma única vez, no ato de inscrição, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.

2.4. Não serão aceitos títulos e comprovantes entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista na publicação deste Edital.

2.5. Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia - frente e verso.

2.6. O candidato poderá apresentar mais de um título, observados os valores máximos para pontuação dispostos nos Anexos deste Edital.

2.7. As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados nos Anexos deste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

2.8. O candidato será submetido a uma prova escrita, com questões subjetivas sobre a metodologia de Educação de Jovens e Adultos.

2.8. A prova será realizada no próximo dia 02 de março do corrente ano(terça feira) de 9:00 às 12:00 horas na Escola Padre Godofredo Joosten – Rua José Mariano Barbosa S/N Gado Bravo/PB.

2.9. No ato da prova todas as medidas protetivas aos cuidados com a saúde em relação ao contágio do COVID 19 serão tomadas - Uso obrigatório de máscaras e álcool em gel.

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Será considerado apto a lecionar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) o professor que obtiver maior pontuação, aferida de conformidade com a tabela de pontos, inclusa, neste Edital.

3.2. A entrega dos currículos pelo candidato para participar deste Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

3.3. A homologação deste Processo é da competência do Chefe do Executivo Municipal.

3.4. O local de trabalho será no Município de Gado Bravo –PB ou qualquer um de seus distritos de acordo com a conveniência administrativa decorrente da necessidade a ser atendida.

3.5. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

3.6. As decisões e resultados oficiais referentes a este Processo serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Gado Bravo –PB, no dia 05 de março de 2021.

3.7. O prazo de validade deste Processo é de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério do Município.

3.8. Este Edital será afixado no Quadro de Avisos do Município e no site da Prefeitura Municipal de Gado Bravo-PB.

3.09. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital e em publicações posteriores serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação, 23 de fevereiro de 2021.

Maria José da Conceição Silva
Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo - PB

ANEXO I – QUANTITATIVO DE VAGAS DO FUNDAMENTAL II.

Cargo	Quantidade de vagas	Carga horária (em horas)	Requisitos exigida) (formação
Professor de Português	01	25 horas semanais	Aberta
Professor de Artes	02	25 horas semanais	Aberta
Professor de Geografia	02	25 horas semanais	Aberta
Inglês	01	25 horas semanais	Aberta
Instrutor de Libras	01	25 horas semanais	Aberta

QUANTITATIVO DE VAGAS DO FUNDAMENTAL I.

Escola	Localidade	Professor(a)
E.M.E.F. Nossa Senhora Santana	Santana	01-
E.M.E.F. Manoel de Brito Lira	Lagoa de Cascavel	01-
E.M.E.F. São José	Guaribas de Baixo	01-

Secretaria Municipal de Educação de Gado Bravo -PB,23 de fevereiro de 2021.

ANEXO II
Pontuação para avaliação dos títulos

Título	Comprovante/Descrição	Pontuação	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação máxima
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado	10	1	10,0
Especialização	Diploma de conclusão de curso de Especialização, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado	5	2	10,0
Experiência profissional	Tempo de exercício na administração pública, na função/cargo a que concorre, nos últimos cinco anos, sem sobreposição de tempo	5 por ano	Máximo de 5 anos	25,0
Nota da prova escrita		0 á 10	5 questões	10,0

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2021.

**PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSORES EFETIVOS QUE
DESEJAM LECIONAR NO EJA
EDITAL Nº 02/2021 -EDUCAÇÃO**

Nome completo: _____

Endereço: _____

Estado Civil: _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Formação acadêmica: _____

Cargo pretendido: _____